



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno

### RESOLVE

**Art. 1º** - Considerando o período de carnaval os dias de 12, 15, 16 e 17/02/2021, e Considerando o Decreto 50.052 de 07 de janeiro de 2021 referente as regras de medidas temporária decorrente do COVID-19 NÃO DECLARA PONTO FACULTATIVO. Entretanto os dias **18 e 19/02/2021** não haverá atendimento ao público, devendo apenas funcionar internamente os trabalhos administrativos, voltando ao expediente normal segunda-feira, dia 22/02/2021.

Câmara Municipal de Tamandaré, 11 de fevereiro de 2021.

Gilson Carlos dos Santos  
Presidente